



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b27fe94-621d-4870-9e5f-045748a422fe

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
87.547

ficha
01

São Paulo, 03 de Maio de 19 84.

IMÓVEL: O apartamento nº 22, localizado no 2º andar, ou 3º Pavimento do Edifício Honduras, CONDOMÍNIO ATLÂNTICO, situado à Rua Monte Mar-dre, nº 2.150, Sítio Aricanduva ou Rio das Pedras, em ITAQUERA, com área privativa de 42,575 m²; área comum de 4,5155 m²; área total de 47,0905 m², cabendo-lhe no terreno e nas partes comuns a fração ideal de 0,4553%, correspondendo-lhe uma vaga para esta-cionamento, localizada no pátio do condomínio, em lugar indeter-minado e descoberto.

PROPRIETÁRIO: ITAPUÃ COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S/A., CGC/MF.60.727.336/0001-82, com sede nesta Capital.

R.ANTERIOR: R.1/ 25.810 do 9º R.I.

C.CONTRIBUINTE: 150.030.0091-9.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Autentado Roque Sichelli - Oficial Meior

R.1/ 87.547 -Em 03 de Maio de 1.984.

Por Instrumento Particular datado de 30 de Março de 1.984, a proprietária supra qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a NELSON DE OLIVEIRA, RG.2.671.904-SP, CPF.651.798.118-72, brasileiro, viúvo, segurança, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 12.752,394,60.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERALDO BENEDITO STERZA Escrevente

R.2/ 87.547 -Em 03 de Maio de 1.984.

Por Instrumento Particular datado de 30 de Março de 1.984, NELSON DE OLIVEIRA, viúvo, já qualificado, deu em primeira, única e espe-cial **HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC.00.360.305/1006, por sua filial nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 9.583.394,60, equivalentes a 1.270.00000 UPC's, a serem pagos por meio de 300 prestações mensais, sendo a primeira no valor de Cr\$107.925,71, - com vencimento em 30 dias após a data do contrato, com juros de 9,00% ao ano.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERALDO BENEDITO STERZA Escrevente

continua no verso.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

matricula	ficha
87.547	01 verso

Av.3/87.547 - Em 22 de novembro de 1.991.

Pelo instrumento particular de 12 de agosto de 1991, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca, registrada sob nº 2 nesta matrícula.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALEONE - Oficial Maior

EB

Av.4/87.547 Em 04 de setembro de 1997

Da escritura de 21 de agosto de 1.997, do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, desta Capital, livro 1.080, fls. 093, e Certidão de Casamento expedida em 11 de fevereiro de 1.989, pelo Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, desta Capital, extraída do termo nº 41.898, fls. 217 e verso, livro B-141, verifica-se que NELSON DE OLIVEIRA, contraiu matrimônio em 11 de fevereiro de 1.989, sob o regime da comunhão de bens, com NEUZA FIRMINO, a qual passou assinar NEUZA FIRMINO DE OLIVEIRA, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.138, neste Registro de Imóveis.

Joarany Lopes da Silva
Joarany Lopes da Silva
Escriturante

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.5/87.547 Em 04 de setembro de 1997

Da escritura mencionada na Av.4 e Recibo de Imposto do Exercício de 1.997, expedido pela Prefeitura desta Capital, verifica-se que o imóvel, da presente matrícula, é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE número 158.050/0101-1.**

Joarany Lopes da Silva
Joarany Lopes da Silva
Escriturante

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.6/87.547 Em 04 de setembro de 1997

Pela escritura mencionada na Av.4, NELSON DE OLIVEIRA, metalúrgico, já qualificado, e sua mulher NEUZA FIRMINO DE OLIVEIRA, brasileira, vendedora, R.G. número
continua na ficha 02

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9.º REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
87.547

ficha
02

São Paulo, 04 de setembro de 1997

13.824.443-1-SSP/SP, CIO. nº 090.779.408-47, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Monte Mandirã, nº 2.150, Bloco 16, aptº 22, Edifício Honduras, Distrito de Itaquera, **VENDERAM o imóvel**, pelo valor de R\$17.000,00, a KEILA DOS REIS COSTA, brasileira, preta, maior, solteira, RG. nº 24.745.138-1-SSP/SP, CIO. nº 259.166.178-28, residente e domiciliada à Rua Particular, nº 11, Parque São Rafael, nesta Capital.

Joarany Lopes da Silva
Escritura

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto N. Storrer - Substituto
Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.7/87.547

Em 14 de novembro de 2007

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública (Contrato nº 831080000137), datado de 31 de Outubro de 2.007, KEILA DOS REIS COSTA, solteira, maior, já qualificada, **VENDU** a JORGINA DOS SANTOS PEIXOTO FERREIRA, auxiliar de enfermagem, RG nº 30.584.418-0-SSP/SP, CPF/MF nº 322.541.748-35, e seu marido JOSÉ ORLANDO OLIVEIRA FERREIRA, ajudante geral, RG nº 22.014.517-9-SSP/SP, CPF/MF nº 142.412.238-42, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Antônio de Matos, nº 29, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$58.000,00, do qual a importância de R\$33.008,50, foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escritura
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escritura

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.8/87.547

Em 14 de novembro de 2007

Pelo instrumento particular mencionado no R.7, JORGINA DOS SANTOS PEIXOTO FERREIRA e seu marido JOSÉ ORLANDO OLIVEIRA FERREIRA, já qualificados, **ALIEHARAM FIDUCIARIAMENTE**, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, à **Caixa Econômica Federal**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF número 00.360.305/0001-04, pelo valor de **continua no verso**

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

matrícula	ficha
87.547	02

R\$22.991,42 (com origem nos Recursos do F.G.T.S.), pagável através de 180 encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. **SENDO QUE O VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO (Artigo 34, VI da Lei 9.514/97) É DE R\$60.000,00.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joatany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.09/87.547

Em 08 de agosto de 2013

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 1.4444.0358895-5), datado de 30 de julho de 2013, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 08, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 453.349 de 01/08/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.10/87.547

Em 08 de agosto de 2013

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.09, **JOSE ORLANDO OLIVEIRA FERREIRA** e sua mulher **JORGINA DOS SANTOS PEIXOTO FERREIRA**, já qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, na Rua Monte Mondira, nº 2.150, apto 22, **VENDERAM** a **EDUARDO DENIS PEREIRA**, brasileiro, servidor público estadual, RG nº 42.372.641-9-SSP/SP, CPF/MF nº 310.785.158-24, e sua mulher **DENISE SOARES RODRIGUES PEREIRA**, brasileira, técnica de enfermagem, RG nº 34.345.017-3-SSP/SP, CPF/MF nº 221.765.388-11, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro Rabelo nº 197, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$146.000,00, do qual a

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
87.547

ficha
03

São Paulo, 08 de agosto de 2013

importância de R\$13.900,00 foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.11/87.547 Em 08 de agosto de 2013

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.09, **EDUARDO DENIS PEREIRA** e sua mulher **DENISE SOARES RODRIGUES PEREIRA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o **IMÓVEL**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$124.100,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$146.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.12/87.547 Em 08 de agosto de 2013

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.09, e Anexo "I", a **fiduciária: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **EMITIU**, a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL** nº1444403588955, Série 0713, datada de 30 de julho de 2013, nos termos da Lei Federal nº 10.931, de 02/08/2004, nomeando como instituição custodiante, a própria fiduciária, no valor de R\$124.100,00, PROTOCOLO Nº 453.349 de 01/08/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

(continua no verso)

CNM: 113779.2.0087547-66

matrícula
87.547

ficha
03

verso

Av.13/87.547 Em 23 de janeiro de 2024
Pelo Instrumento Particular datado de 10 de outubro de 2023, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou, o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** averbada sob nº12, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 773.705 de 06/09/2023.

Selo: 113779331FD001448292JK24E
CNM: 113779.2.0087547-66

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☒ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.14/87.547 Em 23 de janeiro de 2024.
Pelo Instrumento Particula mencionado na Av.13, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 773.705, feita aos devedores fiduciantes **EDUARDO DENIS PEREIRA** e sua mulher **DENISE SOARES RODRIGUES PEREIRA**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.11 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$159.186,62.

Selo: 113779331FQ001443293LY245
CNM: 113779.2.0087547-66

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☒ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.87547 - PROTOCOLO: 773705

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0087547-66

Emolumentos:	R\$: 42,22	São Paulo, 23/01/2024.
Estado:	R\$: 12,00	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,21	
Registro Civil:	R\$: 02,22	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,90	
Ministério Público:	R\$: 02,03	
ISS:	R\$: 00,86	
Total:	R\$: 70,44	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3OY001443294LM24G